



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 003/2017
Processo SEI nº: 01334/2017
Processo Administrativo nº:0068/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de ponto de acesso wireless, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 003/2017, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe através dos lotes: COTA PRINCIPAL: Lote nº 01 - (Ampla Competitividade), com valor total de R\$ 709.590,00 (setecentos e nove mil quinhentos e noventa Reais) e COTA RESERVADA: Lote nº 02 - (Exclusiva para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) inclusive Microempreendedor Individual (MEI) com valor total de R\$ 233.030,00 (Duzentos e trinta e três mil e trinta Reais) à empresa SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA.

Jundiá, 02 de janeiro de 2018.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
PORTARIA Nº. 001
DE 03 de JANEIRO DE 2018

AMAURI MARQUEZI DE LUCA, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Sra. CARLA FERNANDA CERIONE MORAES – portadora do RG Nº. 29.280.402-7, para exercer o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, em comissão, a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SGPR nº.0058/2016
PROCESSO SEI nº. 01562/2016
CONTRATO nº 0039/2016

Fornecedor: F&C SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME

OBJETO: Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência / Lote 01 - Sustentação de Sistemas Comercial.

Fica autorizado o reajuste de preço nos termos do §1º da cláusula décima quarta do contrato nº. 0039/2016 vigente, no importe de 1,62992 % referente à variação do índice INPC, passando o valor global para R\$ 170.738,27 (cento e setenta mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), a partir da assinatura deste apostilamento.

Jundiá, 02 de janeiro de 2018.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SGPR nº.0058/2016
PROCESSO SEI nº. 01562/2016

CONTRATO nº 0040/2016

Fornecedor: **TCWORK** **CONSULTORIA** **E** **AUDITORIA** **EM** **INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência /Lote 02 - Sustentação de Sistemas ERP e Ambiente Oracle em operação na DAE S/A

Fica autorizado o reajuste de preço nos termos do §1º da cláusula décima quarta do contrato nº. 0040/2016 vigente, no importe de 1,62992 % referente à variação do índice INPC, passando o valor global do contrato para R\$ 127.001,16 (cento e vinte e sete mil um reais e dezesseis centavos), a partir da assinatura deste apostilamento.

Jundiá, 02 de janeiro de 2018.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA, DIRETOR SUPERINTENDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE N.º 2628-8/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria DAE N.º 055 de 19/10/2017, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 131 dos autos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA, DIRETOR SUPERINTENDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 114-0/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 039 de 22/01/2013, que designou o servidor ERICKSON CARLOS MARCANZOLA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, retroagindo efeitos a 01 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA, DIRETOR SUPERINTENDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 3991-9/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor ERICKSON CARLOS MARCANZOLA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ANHANGABAÚ – ELOY/PACAEMBÚ, retroagindo efeitos a 01 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE